



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

DESPACHO/OFFÍCIO CIRCULAR Nº 235/2014/CGJ-CE

Referência n.º 8502179-94.2014.8.06.0026

Assunto: Comunicação acerca de mandado de prisão

Interessado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria

À Diretoria Geral, para providenciar pertinente comunicação aos Senhores Juízes de Direito com competência criminal no âmbito deste Estado, mediante ofício circular disponibilizado na intranet do Poder Judiciário, dando-lhes ciência do mandado de prisão preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, em face de Armando Torres Farias, tudo nos exatos termos descritos no expediente exordial, às fls. 02/03 destes autos.

Após, arquivem-se os autos.

Cópia do presente servirá como ofício circular.

Expedientes necessários.

Santana do Acaraú/CE, 17 de novembro de 2014.

Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUÍZO DE DIREITO DA 1.ª VARA**

Rua Dr. Otávio Lobo, s/n.º Centro - Santa Quitéria - CE - CEP 62.280-000
0xx88 3628 0159 – e-mail: quiterial@tjce.jus.br

Corregedoria Geral de Justiça
RECEBIDO
EM: 23/09/2014

Loureiro
Matrícula: -

Ofício n.º 871/2014

Em 108 de setembro de 2014.

Senhor Corregedor,

De ordem do Dr. José Valdecy Braga de Sousa, Juiz de Direito Titular da 1.ª Vara desta Comarca, encaminho a Vossa Senhoria o Mandado de Prisão Preventiva do acusado, **Armando Torres Farias**, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias, conforme determinado nos autos da Ação Penal, Processo n.º 3947-31.2000.8.06.0160/0.

Atenciosamente,


Maria Gilsilene Bezerra Lopes
DIRETORA DE SECRETARIA



Ao Senhor

CORREGEDOR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba

CEP: 60.822-325

Fortaleza-CE



108
P


Certifico aqui presente, e que confere com o original existente nos autos processuais.

Des. fl.

Santa Quitéria, 15/09/2014

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUÍZO DE DIREITO DA 1.ª VARA

Rua Dr. Otávio Lobo, s/n.º, Centro, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000
Telefone: (88) 3628-0159 – e-mail: quiteria1@tjce.jus.br

pl. 

Válido somente com selo de autenticidade

MANDADO DE PRISÃO

Processo n.º 3947-31.2000.8.06.0160/0

Inquérito Policial instaurado em 15.06.1988, na Delegacia de Polícia Civil de Santa Quitéria-CE

Validade: 02.04.2016

O Dr. **JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA**, Juiz de Direito Titular da 1.ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal,

Manda o Sr. Oficial de Justiça desse Juízo ou a quem este for apresentado, que em cumprimento ao presente mandado, indo devidamente assinado, extraído do processo supracitado, **AÇÃO CRIMINAL** em que é acusado **ARMANDO TORRES FARIAS, PRENDA e RECOLHA** à Cadeia Pública local o réu **ARMANDO TORRES FARIAS**, vulgo “Duzim”, brasileiro, casado, magarefe, natural de Tamboril-CE, nascido em 20.06.1949, filho de João Emídio de Farias e de Laura Madeira Torres, denunciado como incurso nas sanções do art. 121, § 2.º, inciso II, do Código Penal Brasileiro, com endereço na Rua Teresinha, n.º 02, apt.º 101, Setor Jacaré, CEP 20970.700 - Rio de Janeiro-RJ, tendo sido decretada sua prisão preventiva, conforme sentença proferida em 02.04.1996. **CUMpra-SE.** Dado e passado nesta cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 09 de julho de 2013. Eu, Suênia Fátima Muniz Farias, Digitadora, digitei, e eu, Antônio Arilson Lopes Ferreira, Diretor de Secretaria Respondendo, subscrevi


JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA
JUIZ DE DIREITO TITULAR

AD. 8.928.297

Válido somente com selo de autenticidade